



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671671, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação. Aos 23 dias de junho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sr. Thiago Roberto Pereira membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 003/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 30 de maio de 2017 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 05 de junho de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: **LOTE 01 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP**, no valor total de R\$ 36.700,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, deve encaminhar as amostras para o depósito da Secretaria de Educação, situado na a Rua Marquês de Olinda, 2.900, bairro Glória, Joinville/SC, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos) das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 14 de julho de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, e VIII, LOTE 02 – NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, no valor total de R\$ 16.493,40. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, deve encaminhar as amostras para o depósito da Secretaria de Educação, situado na a Rua Marquês de Olinda, 2.900, bairro Glória, Joinville/SC, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos) das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 14 de julho de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, e VIII, LOTE 03 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP**, no valor total de R\$ 22.524,60. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, deve encaminhar as amostras para o depósito da Secretaria de Educação, situado na a Rua Marquês de Olinda, 2.900, bairro Glória, Joinville/SC, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos) das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 14 de julho de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, e VIII, LOTE 04 – FERNANDO DE AVIZ - EPP**, no valor total de R\$ 39.870,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, deve encaminhar as amostras para o depósito da Secretaria de Educação, situado na a Rua Marquês de Olinda, 2.900,

bairro Glória, Joinville/SC, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos) das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 14 de julho de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, e VIII, LOTE 05 – HOPE COMERCIAL LTDA- ME**, no valor total de R\$ 24.997,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto a sua proposta de preços, documento SEI nº 0828486, constatou-se que, a identificação dos número dos itens 1, 2 e 3, são diversos do estabelecido no Anexo I do edital, onde consta 23, 24 e 25. Ainda, no documento apresentado, não consta a assinatura do representante legal da empresa. Considerando que, o subitem 6.1.1, estabelece: “Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado”. Deste modo, a proposta foi **desclassificada**. Quanto aos documentos de habilitação, foram apresentados os documentos exigidos no subitem 9.2 letras: "a, b, d, e, f e i" e 9.2.3 letra "a", documento SEI nº 0828499, e, deixou de apresentar os documentos exigidos nos subitens 9.2, letras “c, g, h” e “k”, 9.2.1 e 9.2.3, letras “b” do instrumento convocatório. Inicialmente registra-se que, diante da ausência da apresentação da “*Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação da Certidão Simplificada atualizada*”, exigência do subitem 9.2.1 do edital, não estará enquadrada nos benefícios estabelecidos pela Lei Federal 123/2006. Quanto ao Balanço Patrimonial, exigência do subitem 9.2 letra “i” do edital, foi apresentado em cópia simples, contrariando o disposto no item 9.1 do edital, não foi aceito pelo Pregoeiro, já que não atende a finalidade do documento. E conseqüentemente, não foi possível aferir o atendimento ao subitem 9.2, letra “j” do edital. Quanto a ausência da Certidão Negativa de Débitos Municipais, exigência do subitem 9.2 letra “c”, considerando que, o subitem 10.14 prevê a realização da consulta *on-line* deste documento, sendo realizado através do sítio: www.arapongas.pr.gov.br, onde foi possível confirmar sua regularidade, conforme documento juntado nos autos do processo (Documento SEI nº 0856270). Deste modo, a empresa foi **inabilitada**, por deixar de atender aos subitens 9.2, letras “g, h, i, j e k” e 9.2.3, letra “b” do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **COMERCIAL MULTIVILLE LTDA-ME** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 06 – MAYCON WILL EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 14.400,00. Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim o Pregoeiro a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos itens: 05 e 06 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado da análise das amostras dos itens: 01, 02, 03 e 04 será marcada após o recebimento da análise do mesmo. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 23/06/2017, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 23/06/2017, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0858010** e o código CRC **725FF1BF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.014206-0

0858010v33

0858010v33